

## ATO EXECUTIVO Nº 1620/88

*Dispõe sobre a subordinação do  
Centro de Processamento de Dados.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Art. 3º, Item IV, do Ato Executivo nº 1337/84,

### RESOLVE:

Art. 1º – O Centro de Processamento de Dados fica subordinado à Coordenação Geral de Planejamento, desvinculando-se da Diretoria Geral de Administração.

Art. 2º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 14 de junho de 1988

IVO BARBIERI

Reitor